

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2012

CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os estudantes dos cursos de graduação da UFES desligados por meio da Portaria Nº 002/2012-PROGRAD/UFES de 27 de fevereiro de 2012 e que não receberam a correspondência de notificação sobre seu desligamento, para comparecerem à Pró-Reitoria de Graduação, no Campus Universitário "Alaor de Queiroz Araújo", Avenida Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES, a fim de tomarem ciência da referida Portaria, de acordo com a Resolução Nº 24/2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Artigo 1º, no seu Inciso II – abandono por dois períodos letivos, consecutivos ou não; Inciso III – três reprovações em uma mesma disciplina e Inciso IV – não integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido.

Será facultado aos alunos desligados pela Portaria Nº. 002/2012-PROGRAD/UFES, a partir da data de publicação deste Edital, o prazo de quinze dias úteis para apresentação de pedido de reconsideração da decisão de desligamento à Pró-Reitoria de Graduação, somente nos casos de incorreta aplicação dos critérios da Resolução Nº 24/2000, conforme previsto pelo parágrafo 4º, Artigo 1º, da mesma Resolução e Resolução Nº 11/2004-CEPE. Para fins de pedido de reconsideração, deverá ser utilizado o formulário específico, disponível em <http://www.prograd.ufes.br/estudante/desligamento.htm>.

Vitória, 27 de fevereiro de 2012.

  
**Prof. DRª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**

**Pró-Reitora de Graduação**

**ProGRAD/Ufes**